

DELIBERAÇÃO Nº 281 – 28/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Portaria GM/MS nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 3.134 de 17 dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos Financeiros de Investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
- Resolução CIT nº 10 de 08 de dezembro de 2016. Dispões complementarmente sobre o Planejamento Integrado das Despesas de Capital e custeio para os investimentos em Novos Serviços de Saúde no âmbito do SUS;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 900333/18-004, pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, CNPJ 00.333.678/0001-96, CNES 2497077, referente a Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 700.450,00 (setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Ofício nº 232/2018, da Associação Regional de Saúde do Sudoeste/PR, que encaminha a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900333/18-004, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para ampliação e implementação de serviços ofertados pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste-ARSS, no valor de R\$ 700.450,00 (setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Deliberação CIB Regional – 8ª Regional de Saúde nº 017/2018, que aprova “*ad referendum*” a solicitação da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, referente a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900333/18-004, Emenda Parlamentar nº 81785125, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes de acordo com o projeto apresentado, no valor de R\$ 700.450,00 (setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 900333/18-004, CNPJ 00.333.678/0001-96, CNES 2497077, referente a Emenda Parlamentar nº 81785125, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 700.450,00 (setecentos mil, quatrocentos e cinquenta reais) para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste/PR, conforme abaixo:

Nº da Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor
900333/18-004	81785125	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 700.450,00

Antônio Carlos Nardi

Secretário de Estado da Saúde do Paraná